

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA
DE AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
11/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ – CONDEMAT.

VANDERLON OLIVEIRA GOMES, Presidente do Consórcio de
Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de
Salesópolis, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Processo de Compras nº 11/2024, Pregão
Presencial nº 01/2024, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
FORNECIMENTOS DE UNIFORMES, MEIAS E TÊNIS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS AO CONDEMAT";

Considerando que o edital do certame dispõe sobre a necessidade de avaliação de
amostra de itens licitados e ofertados pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Amostras do
Processo de Compras nº 11/2024, Pregão Presencial nº 01/2024, no âmbito do
CONDEMAT, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

PAULA CAROLINA DE MORAIS F. SIQUEIRA, portadora da Cédula de
Identidade RG nº **.528.731-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.868.908-**.

Membros Técnicos

1º ANA JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG nº **.156.970-* -
SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.190.098-**.

2º CINTIA MARA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº
.807.210-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº *.423.918-**.

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

3º DANIELA DAVID CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº **.156.426-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.483.788-**.

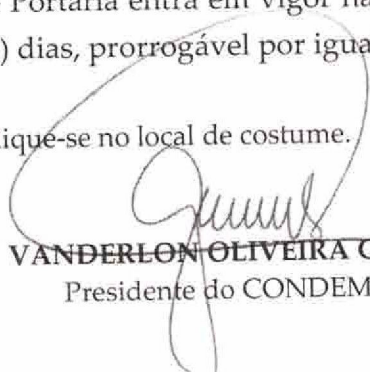
4º RAPHAEL ROMERO, portador da Cédula de Identidade RG nº **.698.960-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.948-**.

5º THALIA RODRIGUES DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº *.688.888-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.141.998-**.

Art. 2º - A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 4º - Publique-se no local de costume.


VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 11 de novembro de 2024.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo